

ANACOM

Av. José Malhoa nº 12

1099-017 LISBOA

Assunto: **CONSULTA PÚBLICA**

Exmos Senhores,

Em resposta à vossa consulta pública sobre a Prestação do Serviço Móvel com Recursos Partilhados com sistema de Acesso por Divisão de Códigos (SMRP-CDMA), informamos:

Ponto 1

A qualidade do sistema CDMA permite que se possa dispor de um desenvolvimento tecnológico superior do existente esperando que o atraso venha trazer um serviço altamente compensador.

Ponto 2

Não existe condicionalismo algum desde que o serviço apresente preços convidativos e mais funcionalidades.

Ponto 3

O facto da qualidade no envio de mensagens ser bem melhor só tem benefícios para os utilizadores SMRP.

Ponto 4

SMRP/CDMA nunca vi os terminais.

Ponto 5

As redes Trunking existentes satisfazem alguns requisitos necessários mas a cobertura e serviços não são os melhores ou os mais desejados

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

De V. Exas.
Atenciosamente

CARLOS GARCIA, LDA.
A Garância

